ESP-DEP ADMIN DA REGIÃO II - DAR-II

Estudo Técnico Preliminar 22/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 017.00179846/2026-94

2. Descrição da necessidade

Aquisição De Materiais De Consumo - Peças e acessórios para purificação de água para as Unidades Fazendárias do Departamento de Administração da Região III: SAR-CAMPINAS, SAR-JUNDIAÍ, SAR-OSASCO, SAR-SOROCABA .

Trata-se de aquisição de materiais de consumo referentes equipamentos e acessórios para purificação de água, conforme quadro descritivo apresentado no DFD nº 38/2025.

Cumpre informar que, por determinação da Coordenadoria de Suprimentos, as aquisições previstas para o exercício de 2026 foram organizadas por classes de materiais. Em alinhamento com a Coordenadoria de Administração Regional, procedeu-se à distribuição das contratações entre os Departamentos de Administração das Regiões I, II, III, IV e V, com o objetivo de promover maior eficiência administrativa, economia de escala e racionalização dos recursos públicos, considerando o volume expressivo de demandas em comparação com as contratações realizadas de forma individualizada.

Ressalta-se que o agrupamento das demandas e a realização de contratação unificada para atendimento de múltiplas unidades contribuem para a padronização dos bens adquiridos, além de conferir maior eficiência ao processo de aquisição. Nesse contexto, o Departamento de foi designado como unidade responsável pela condução do presente procedimento de contratação para atendimento das seguintes unidades SAR-CAMPINAS, SAR-JUNDIAÍ, SAR-OSASCO, SAR-SOROCABA .

Nos termos do Decreto estadual nº 69.182/2024 e Resolução SFP nº 03/2025, é de responsabilidade do Departamento de Administração da Região II, a gestão e manutenção da regional: SAR-Taubaté, bem como seus respectivos Postos Fiscais e Delegacias Tributárias.

Conforme descrição e especificações apresentadas no presente documento, os itens visam atender a necessidade de se manter a qualidade da água fornecida nos purificadores cujos elementos filtrante, que têm uma vida útil, devem ser substituídos em prazos determinados e/ou após os volumes de água consumidos especificados pelo fabricante, garantindo assim o grau de pureza da água.

Cabe salientar que esses materiais são essenciais para a manutenção preventiva dos purificadores de água. e consequentemente aumentar a produtividade e a continuidade dos serviços públicos das Regionais. O objeto desta contratação foi previsto no Plano Anual de Contratações de 2026.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Serviço de Administração Regional - SAR TAUBATÉ	Jhamille Mota de Freitas

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada;

Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

A contratada deverá entregar o material, quando da solicitação da Contratante, em remessa única, nos endereços especificados no instrumento convocatório;

Em sujeição às normas técnicas, os materiais devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes;

A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues;

A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação;

Para o fornecimento dos materiais, objeto deste estudo técnico preliminar, a contratada deverá observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação.

5. Levantamento de Mercado

Nos termos do artigo 20, da Lei federal nº 14.133/2021, os materiais a serem adquiridos são caracterizados como bens de consumo de qualidade comum, com especificações usuais de mercado, necessários e essenciais para suprir a demanda das áreas requisitantes e cumprir as finalidades às quais se destinam.

Buscou-se no mercado local, em sítios da internet especializados em vendas e no sistema Banco de Preços, empresas do ramo que forneçam produtos que atendam às especificações do objeto da contratação pretendida neste procedimento, levando-se em consideração o valor do frete, de forma a se obter o preço médio de cada item, condizente com a realidade local.

Com isso, cabe rematar que os parâmetros utilizados para a definição do valor estimado referem-se à pesquisa de preços por meio da composição de custos dos itens no sistema oficial do Governo Federal (Compras.gov.br), conforme preceitua o artigo 3º, inciso I, do Decreto estadual nº 67.888/2023.

6. Descrição da solução como um todo

A solução de contratação ampara-se em realizar todo o procedimento licitatório por meio de planejamento integrado e estratégico de forma a reduzir esforços entre áreas participantes, evitar compras intempestivas bem como desperdícios de recursos humanos e financeiros.

Dessa maneira, a contratação mais adequada e econômica para esta Administração com fim de aquisição dos bens de consumo, de qualidade comum, conforme apresentado no item 7, deste estudo.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV (GOV)	SIAFISICO (BEC)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT TOTAL
1	Peças e acessórios para purificador - filtro marca IBBL FR600	368981	3831469	unidade	**74**
2	Peças e acessórios para purificador - filtro marca LATINA modelo PA355	445569	4496280	blister	**4**
3	Peça para reposição - Sistema para purificador de água, filtro, modelo 2 em 1, Soft by Everest	340311	5181895	unidade	**5**
4	Peça de Reposição para Purificador; Marca Colormaq, Modelo Purificador Eletrônico; Refil de Filtro; Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes.	618273	6161162	unidade	**32**

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 6.767,00

Para aferição dos preços e formação do valor referencial da presente aquisição, foram utilizados os parâmetros indicados no artigo 3º, inciso III, do Decreto estadual nº 67.888/2023, por meio de ferramentas de pesquisa de preço oriundas das bases de dados do Compras.gov.br. - Sistema do Governo Federal, além de pesquisas em sítios eletrônicos especializados e domínio amplo, com fim de verificação do real preço praticado pelo mercado.

De acordo com a Pesquisa de Preços nº 8/2026, a consolidação dos preços cotados apresenta o valor total estimado de R$ 6.767,52 (seis mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

Em conformidade ao Decreto estadual nº 67.888/2023, certifica-se que o preço para a presente contratação é compatível com os praticados no mercado e vantajoso a esta Administração.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Devido à natureza da contratação ser regime de execução de entrega imediata e em parcela única, não há necessidade de parcelamento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica na presente contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto desta contratação foi previsto no Plano Anual de Contratações de 2026

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Cabe salientar que esses materiais são essenciais para a manutenção preventiva e corretiva dos purificadores de água, visando assegurar o fornecimento de água potável para consumo humano e aumentar a produtividade e a continuidade dos serviços públicos dessa Regional. O objeto desta contratação foi previsto no Plano Anual de Contratações de 2026.

13. Providências a serem Adotadas

Em relação à presente contratação, as providências a serem adotadas referem-se à disponibilização de local adequado com espaço suficiente (almoxarifado) assim como servidor responsável para conferência e recebimento definitivo dos referidos materiais.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Para evitar possíveis impactos ambientais, a presente contratação visa atender aos critérios das Contratações Públicas Sustentáveis, favorecendo a aquisição de bens de consumo que tenham menor impacto ambiental, socialmente responsáveis e com maior eficiência econômica para a promoção de sustentabilidade e busca por soluções conscientes, em conformidade ao Decreto estadual nº 53.336 /2008 e demais diretrizes e normas legais vigentes.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Após analisadas todas as variáveis e comprovação da efetiva necessidade, declara-se que a contratação é VIÁVEL, atendendo à demanda desta Administração

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JOSE FELIPE TERRA DE CALAZANS FERNANDES

Equipe de apoio

Assinou eletronicamente em 20/10/2026 às 11:01:25.

JHAMILLE MOTA DE FREITAS

Chefe de Serviço - SAR Taubaté

Assinou eletronicamente em 20/10/2026 às 10:30:00.

ELIANA PERENSIN JARDIM

Chefe de Serviço - SAR ABCD

Assinou eletronicamente em 20/10/2026 às 10:30:42.